



**LEI Nº 3.155, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Declara de Utilidade Pública Municipal a  
Associação Sol e Amor.

**A PREFEITA DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Sol e Amor, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.153.938/0001-14, com sede na Av. Brasil, Quadra 25, Lote 24, Jardim Aurenny IV, CEP 77.060-012, Palmas - TO.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de dezembro de 2024.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

*(Originária do Projeto de Lei Ordinária nº 1685/2024, de autoria da Vereadora Solange Duailibe)*